



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 26/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Teresa Dias, João Paulo Albuquerque e José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ESCRITOR FRANCISCO CORREIA DAS NEVES-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do escritor Francisco Correia das Neves, natural de Oliveira do Hospital, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, titular de um vasto currículo na sua área profissional mas também na vertente literária uma vez que conta com várias obras publicadas na área da Poesia, Direito, Etnografia, Linguagem e História.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2.1.2 – INCÊNDIOS DO 15 DE OUTUBRO DE 2017 - VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ESPECIAL DO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO BEM COMO A TODOS OS VOLUNTÁRIOS-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital bem como a todos os voluntários que colaboraram com a autarquia com empenho e dedicação na articulação entre os diversos serviços, ou com outras entidades, de modo a repor a normalidade o mais rapidamente possível durante o período dos incêndios do passado dia 15 de outubro, em especial a todos aqueles que estão afetos ao Serviço de Águas e Saneamento (serviços externos e serviços administrativo) que por iniciativa individual decidiram não apresentar a relação de horas realizadas por trabalho noturno e extraordinário, no período de 15 de outubro a 5 de novembro de 2017, uma vez que não pretendem receber quaisquer contrapartidas pelos trabalhos realizados por consequência dos ditos incêndios que lavraram no concelho. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.1.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE ASSUNÇÃO – ARRONCHES-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 15878, de 24 de outubro de 2017, a manifestar a toda a população do concelho de Oliveira do Hospital a sua profunda consternação e solidariedade face aos incêndios do passado dia 15 de outubro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

2.2.1 – MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O ABATE DE ÁRVORES SECAS E QUEIMADAS-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.3.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 1 A 31 DE OUTUBRO DE 2017-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

2.4.1 – RECONHECIMENTO “AUTARQUIA FAMILIARMENTE MAIS RESPONSÁVEL”

U.D.E.S.

R
/ 7

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 25, DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MANDATO 2017-2021, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017-----

-----A ata da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal no mandato 2017-2021, realizada no dia 6 de novembro de 2017 (ATA N.º 25/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - RATIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS EM PERÍODO DE GESTÃO (ARTIGO 3.º DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO)-----

-----Por razões de urgência e por forma a garantir o normal funcionamento do Município, foram praticados atos de gestão corrente por parte dos titulares do anterior órgão executivo, durante o período que mediou a realização das eleições autárquicas, que ocorreram a 1 de outubro de 2017, e a tomada de posse dos novos órgãos, que teve lugar a 27 de outubro de 2017. Assim, em face do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece que durante o período de gestão caducam as delegações de competências que tenham sido aprovadas pelo órgão executivo colegial para o respetivo presidente, importa ratificar os seguintes atos administrativos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no âmbito das competências então delegadas da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital no respetivo Presidente:-----

A) CIRCO NERY - LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 9 de outubro de 2017, autorizou a concessão de licença itinerante para a instalação e funcionamento do “Circo Nery”, em terreno privado sito na cidade de Oliveira do Hospital, no período de 3 a 5 de novembro do corrente ano, nos termos da informação dos serviços, datada de 6 de novembro de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

B) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA - LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO NA VIA PÚBLICA-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 6 de outubro de 2017, autorizou a concessão à Comissão de Melhoramentos de Vilela do licenciamento de divertimento público na via pública

17
(intermunicipal) para a realização do evento denominado “Passeio de Carros Clássicos”, que teve lugar no passado dia 8 do mês de outubro, nos termos da informação dos serviços, datada de 6 de novembro de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos).-----

C) EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO

C-1) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: ARCIAL – Associação de Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, Futebol Clube de Oliveira do Hospital, Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e ARCED – Associação Recreativa Cultural Escolas Desportivas João Veloso, no período de setembro a outubro de 2017, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, para o desenvolvimento de atividades desportivas durante a época 2017/2018, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

C-2) PISCINAS MUNICIPAIS-----

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Associação Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Associação de Solidariedade Social IPSS, Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, Obra D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica, ARCIAL – Associação de Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, Fundação Aurélio Amaro Diniz, Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Freguesia de Meruge e ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, no período de setembro a outubro de 2017, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

R
/

C-3) CAMPOS DE TÊNIS

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e o C.T.O.H. – Clube de Ténis de Oliveira do Hospital e bem assim entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no período de setembro a outubro de 2017, visando a cedência dos Campos de Ténis Municipais, envolvendo balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.

C-4) ESTÁDIO MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Protocolo, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, em 1 de setembro de 2017, visando a cedência do Estádio Municipal para o desenvolvimento de atividades de desporto, com isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do espaço em causa, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL

-----Depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque relativamente ao facto de não ter tido acesso à documentação alusiva à ratificação dos apoios previstos neste ponto da ordem do dia, intervieram o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

A) – ANA FILIPA CERCA ABRINO

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16835, de 9 de novembro de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 9 de novembro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à D.ª Ana Filipa Cerca Abrino, residente na freguesia de Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa Ativo Sociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa


rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

B) – VÍTOR MANUEL DINIS PAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 158/GASS, datada de 6 de novembro de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 6 de novembro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à ao Sr. Vítor Manuel Dinis Pais, residente na localidade de Vila Franca da Beira, de um subsídio de emergência social, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou abster-se na ratificação das decisões ora apresentadas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ADIBER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), como comparticipação nos custos com a participação daquela entidade na *Fête des Vendages*, em Paris, que decorreu de 13 a 15 de outubro do ano em curso, na qual foram promovidos e divulgados os produtos agroalimentares da Região Beira Serra, incluindo produtos de excelência de todos os Municípios parceiros do GAL ADIBER/Beira Serra, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo vogal da direção da ADIBER, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33908 e compromisso número 35076.-----

A-2) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2017-2018

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2017/2018, período de setembro a dezembro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2017/18	Valor Mensal 10 meses	Valor de 4 mensalidades
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Grupo Desportivo Bobadelense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Total:		12.000,00 €	1.200,00 €	4.800,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos números 33909, 33910, 33911, 33912, 33913 e 33914, respetivamente, e compromissos números 35077, 35078, 35079, 35080, 35081 e 35082, respetivamente. -----

3.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

3.4.1 - OBRAS PARTICULARES

3.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T.

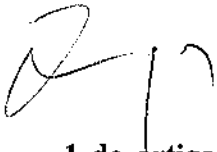
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de outubro e 10 de novembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram então delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.4.1.2 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS/REEMBOLSO DE VALORES PAGOS

A) SOPRO DA MONTANHA, A.C.R.

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 15291, de 11 de outubro de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea a) do n.º


1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Associação Sopro da Montanha, Associação Cultural e Recreativa, do pagamento da taxa inerente à colocação de contador de água na sede daquela coletividade, sita em Casal Cimeiro, freguesia de Aldeia das Dez, no valor total de 30,75 € (trinta euros e setenta e cinco cêntimos). -----

B) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

D.P.G.T.

-----No seguimento da deliberação camarária de 17 de março de 2017 e tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 15330, de 12 de outubro de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Associação de Solidariedade Social Professor Virgílio Hall da Fonseca, do pagamento das taxas inerentes ao deferimento final do processo relativo ao projeto de reconstrução e ampliação do edifício escolar destinado a Centro de Dia e SAD, no valor total de 1.973,79 € (mil, novecentos e setenta e três euros e setenta e nove cêntimos). -----

C) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 14626, de 28 de setembro de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Sociedade Recreativa Lealdade Samapense, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de licenciamento n.º 52/2017/322, no valor total de 152,99 € (cento e cinquenta e dois euros e noventa e nove cêntimos). -----

-----Em face do exposto e constatando-se que a entidade requerente já efetuou o pagamento das referidas taxas, mais foi deliberado restituir aquela entidade do valor pago. -----

3.4.2 - PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.P.G.T.

-----No seguimento da deliberação camarária de 10 de novembro de 2016, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 16294, de 30 de outubro de 2017, relativamente ao início do processo administrativo da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, **documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----

-----A solicitação do Sr. Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Fernando Durães, que integra a equipa responsável pelo PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital, tendo aquele explicado que a alteração incide sobre um conjunto de normas do seu regulamento com o objetivo de clarificar alguns conceitos e lacunas, em matérias que não se previa serem necessárias à data da elaboração, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----Sobre o assunto, intervieram o Presidente da Câmara e os vereadores Carlos Carvalheira e João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Terminada a discussão desta matéria o Presidente da Câmara colocou o assunto à votação. --

-----Após análise e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, bem como nos artigos 118.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que fundamenta o início do processo de 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, publicado através do Aviso n.º

2
17

10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189, de 1 de outubro de 2014, com a 1ª Correção Material, publicada pela Declaração n.º 154/2015, de 24 de julho, no Diário da República, 2ª Série n.º 143, a 2ª Correção Material publicada pela Declaração n.º 39/2016, de 31 de maio, no Diário da República, 2ª Série n.º 104 e a Declaração n.º 6/2017, de 27 de janeiro, no Diário da República, 2ª série n.º 20, nos termos da alínea a) e da alínea c) do n.º 2, do artigo 115.º do RJIGT e após emissão de parecer favorável da CCDRC referente à proposta da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM, tendo-o transmitido através do seu ofício com referência DOTCN 481/17, Proc: PDM – CO, 11.00/1-16 de 27 de setembro de 2017, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar início à abertura do período de discussão pública da proposta da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, nos termos previstos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º do mesmo, através de Aviso a publicar no Diário da República e a divulgar por meio da comunicação social e do respetivo sítio na Internet na página da autarquia www.oliveiradohospital.pt, de forma aos interessados poderem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33908 e compromisso número 35076. -----

-----Seguidamente o Eng.º Fernando Durães ausentou-se da sala de reuniões.-----

3.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.5.1.1 – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" - INDEMNIZAÇÃO-----

E.M.A.U.

----- - No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços com o número EMAU/14/2017, datada de 6 de outubro de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, adquirir aos proprietários abaixo identificados, pelo valor total de 10.000,00 € (dez mil euros) e mediante a celebração de contrato de compra e venda, a parcela de terreno com a área de 52 m², a confrontar a Norte com Rua, a Nascente com os próprios, a Sul com os próprios e a Poente com Barroca, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 307, da Freguesia de Lourosa, sito aos Quintais dos Lameiros, que confronta de Norte com Barroca, de Nascente com António Macieira Júnior, de Sul com António Macieira Júnior e de Poente com José Luis, Herdeiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 3159/20090814 – Freguesia de Lourosa, destinada à execução da obra "Igreja de São Pedro de Lourosa – Arranjos dos Espaços Envolventes":-----

-----a) Maria Teresa da Silveira Montenegro Carvalhaes Alte da Veiga, viúva, Contribuinte n.º 171205626, natural da freguesia de Viseu (Occidental), concelho de Viseu, residente em Rua António Gilberto de Andrade, 68, 1.º Dt.º. Cascais, 2750-841 Cascais; -----

-----b) Maria Isabel Montenegro Carvalhaes de Alte da Veiga, Contribuinte n.º 181746468, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, casada com Luís Miguel Ribeiro Moreira Seabra, sob o regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Avenida Vasco da Gama, 22, 2750-509 Cascais; -----

2 A

-----c) Luís Miguel Montenegro Carvalhaes de Alte da Veiga, Contribuinte n.º 176218831, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, casado com Mariana Abrantes de Oliveira Pinto Alte da Veiga, sob o regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua Pêro de Alenquer, 61, Caxias, 2760-095 Caxias; -----

-----d) Pedro Maria Montenegro Carvalhaes de Alte da Veiga, Contribuinte n.º 199744823, natural de Moçambique, casado com Sofia Azeredo Perdigão Pereira Duarte Alte da Veiga, sob o regime de separação de bens, ambos residentes na Cordoeiros a Pedrouços, 93, 3.º A, 1400-072 Lisboa. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou votar contra a presente proposta, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.5.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO -----

3.5.2.1 - EPAL - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL - DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA - 3.º TRIMESTRE DE 2017 -----

D.I.O.M.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 16888, de 10 de novembro de 2017, remetido pela EPAL - Grupo de Águas de Portugal, a enviar um quadro resumo, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, em que se incluem, de forma resumida, os resultados obtidos nas análises de amostras recolhidas nos pontos de entrega a este Município, durante o 3.º trimestre de 2017, em conformidade com o “Programa de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento de LVT”, aprovado pela ERSAR. Mais informa que os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a este Município está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5.2.2 - CÁLCULO DA FATURA DA ÁGUA RELATIVO AOS CONSUMOS REALIZADOS DURANTE O PERÍODO DE COMBATE AOS INCÊNDIOS -----

S.A.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária, realizada no dia 6 de novembro de 2017, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação do Setor de Águas e Saneamento, datada de 25 de outubro de 2017, na qual é apresentada uma proposta de soluções e tipologias alternativas ao cálculo de consumo para faturação da água de modo a que os consumidores não sejam prejudicados pelo seu elevado consumo, tendo em conta que foi necessária para combater os incêndios do dia 15 de outubro do corrente ano, por parte da população do concelho de Oliveira do Hospital, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**. -

-----A solicitação do Sr. Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Rui Pina, que integra a equipa responsável pelo Setor de Águas e Saneamento do Município de Oliveira do Hospital, tendo aquele explicado de forma pormenorizada e esclarecedora a proposta das soluções e tipologias alternativas, constantes na informação em apreço, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Colocado o assunto à votação, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com aludida informação, aprovando como alternativa ao cálculo de consumo para faturação da água nos meses de outubro e novembro do ano em curso, a solução 3 – “consumo igual à média dos últimos 12 meses”, de acordo com as diferentes tipologias das leituras recolhidas naquele período, constantes nos quadros 1, 2 e 3 daquela informação. -----

3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 14 de novembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL

4.1.1.1 - HABITACÃO SOCIAL

A) BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL - PONTO DE SITUAÇÃO

U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 17092, de 14 de novembro de 2017, sobre o assunto mencionado e epígrafe, e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----*“Na sequência do fatídico incêndio do dia 15 de outubro do corrente ano, e na sequência do acompanhamento realizado às famílias do Bairro João Rodrigues de Lagos em Oliveira do Hospital, cumpre-me informar que:*

-----*Na noite de 15 de outubro arderam na totalidade quatro habitações deste bairro, tendo deixado desalojadas quatro famílias, das casas números 21,22,23, e 24. A casa n.º 25 também sofreu danos ao nível do telhado, tendo sido já reparados.*

-----*Dada a perda total das suas habitações foi necessário proceder ao realojamento destas famílias nas casas que se encontravam vagas. Assim:*

-----*Casa n.º 1 – será ocupada, mediante novo contrato de arrendamento ao Sr. Albertino Dinis Ribeiro (ex-morador da casa 22). Este senhor habita neste bairro desde 06/10/1992. No decorrer de 2017, sofreu a perda sua esposa em agosto e de uma filha no dia do incêndio de 15 de outubro, em que também viu arder na totalidade a sua habitação.*

-----*A casa n.º 1 foi alvo de intervenção dos nossos serviços, estando agora disponível para ser ocupada por este senhor, propondo-se que mantenha a renda fixada anteriormente, no valor de 45€/mês.*

-----*Casa n.º 16 – foi ocupada (a título precário) pelo agregado familiar de Manuel Pedro Costa Peres (ex-morador da casa 24). Este agregado reside neste bairro desde 01/02/2010, tendo sido fixada na altura uma renda mensal de 40€. Apesar da destruição total do imóvel camarário e da perda do recheio da habitação, a família não sofreu danos físicos, nem viu alterada a sua situação económica.*

-----*Casa n.º 17 - foi ocupada (a título precário) pelo agregado familiar de Maria Fernanda Ribeiro Nunes (ex- moradora da casa 21). Este agregado reside neste bairro desde 01/06/1999. Inicialmente habitou a casa onde hoje se encontram, tendo em 01/09/2011, mudado para a casa que ardeu na noite de 15 de outubro, com uma renda mensal de 50€. Apesar da destruição total do*

2
imóvel camarário e da perda do recheio da habitação, a família não sofreu danos físicos, nem viu alterada a sua situação económica. -----

-----Casa n.º 19 – foi ocupada (a título precário) pelo agregado familiar de **Alexandre José de Oliveira (ex-morador da casa 23)**. Este agregado familiar reside neste bairro desde 01/12/1999, com uma renda mensal de 29,93€. Apesar da destruição total do imóvel camarário e da perda do recheio da habitação, a família não sofreu danos físicos, nem viu alterada a sua situação económica. -----

-----Todas as habitações foram alvo de pequenas reparações, de forma a criar as condições de habitabilidade necessárias ao bem - estar de cada um destes agregados familiares. -----

-----Proposta -----

-----Atendendo à situação de fragilidade em que se encontram estas famílias, propõe-se a dispensa de pagamento de renda, nos meses de novembro e dezembro, retomando-se o pagamento normal das mesmas em janeiro de 2018, altura em que deverá ser avaliado se estas famílias terão novos contratos relativos às novas habitações ou, se mantém os contratos antigos até serem realojadas nas suas habitações, após intervenção das mesmas via PEDU ou outra. -----

-----À consideração Superior. -----

-----Paços Município de Oliveira do Hospital, 13 de novembro de 2017. -----

-----A Técnica, -----

-----Carla Maria Camacho Pereira” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. Atendendo à situação de grande fragilidade em que efetivamente se encontram as famílias em questão, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação supra transcrita, dispensando as famílias nela identificadas do pagamento de renda, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, retomando-se o pagamento normal das mesmas em janeiro de 2018, altura em que deverá ser avaliado se estas famílias terão novos contratos relativas àquelas habitações ou, se mantêm os contratos antigos até serem realojadas nas suas habitações, após intervenção das mesmas via PEDU ou outra. -----

B) BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS – PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DE FAMÍLIA NA CASA 39-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17093, de 14 de novembro de 2017, relativamente à situação da munícipe Paula Cristina dos Santos Marques, na condição de “desalojada” na sequência do incêndio do dia 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, integrar, provisoriamente, o agregado familiar da D.ª Paula Cristina, na casa nº 39 do Bairro Social de Travanca de Lagos. Dado tratar-se de uma colocação provisória, até ser avaliada com a família em questão e a respetiva Junta de Freguesia a possibilidade de regresso à sua residência habitual, sita na localidade da Lajeosa, mais foi deliberado dispensar a D.ª Paula do pagamento de renda durante os meses de novembro e dezembro do ano em curso. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara em virtude de ter que participar numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ausentou-se da presente reunião eram onze horas e trinta e nove minutos, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo.-----

4.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) ANÍBAL MARTINS PEREIRA-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a Adenda à Informação Social n.º 87/GASS, de 5 de junho de 2017, com o número 151/GASS, datada de 9 de outubro de 2017, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Aníbal Martins Ferreira, residente na localidade de São Paio de Gramaços, neste concelho, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Aníbal Martins Pereira, de um subsídio de emergência social, no montante de **2.989,32 € (dois mil, novecentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos)**, como complemento ao subsídio atribuído por deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 6 de julho de 2017, para aquisição de uma cadeira de rodas elétrica para o seu filho Daniel Filipe Pereira, deficiente motor, uma vez que o valor atribuído inicialmente não é o suficiente para a aquisição da cadeira de rodas que melhor corresponde e se adapta ao problema de saúde do jovem Daniel.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33870 e compromisso número 35039.-----

-----Sobre este assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

B) LUÍS MIGUEL RODRIGUES RIJO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a Adenda à Informação Social n.º 155/2017, com o número 161/GASS, datada de 14 de novembro de 2017, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Luís Miguel Rodrigues Rijo, ex-residente na localidade de Cabeçadas, onde sofreu a perda total de bens e habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, e em complemento à deliberação camarária tomada em reunião, realizada no passado dia 6 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Luís Miguel Rodrigues Rijo, um subsídio de emergência social adicional ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 100,00 € (cem euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face aos problemas de saúde do Sr. Luís Miguel, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33932 e compromisso número 35100.-----

B) LINA MARIA PEREIRA FERNANDES-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 17274, de 16 de novembro de 2017, relativamente à situação da D. Lina Maria Pereira Fernandes, residente em Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Lina Fernandes de um subsídio de emergência social, no montante de **400,00 € (quatrocentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 126 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33930 e compromisso número 35098.-----

217

C) VITOR PAULO FERNANDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social número 164/GASS, de 16 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Vítor Paulo Fernandes, residente na localidade de Lagos da Beira, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 126 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33931 e compromisso número 35099.-----

D) CARLA SOFIA ESTEVES DOS SANTOS FERREIRA-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 17274, de 16 de novembro de 2017, relativamente à situação da D. Carla Sofia Esteves dos Santos Ferreira, residente em Lagares da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Carla Ferreira de um subsídio de emergência social, no montante de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 126 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33915 e compromisso número 35083.-----

4.1.2 - TURISMO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.ª Maria de Lurdes Inácio Nunes, residente em Quinta do Outeiro, na localidade de Pinheirinho, freguesia de Lourosa, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social, número 145/GASS, datada de 29 de setembro de 2017, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de ação social escolar, daquela beneficiária, e autorizar a D.ª

Maria de Lurdes a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 104,39 € (cento e quatro euros e trinta e nove cêntimos), em três (3) prestações mensais, sendo as duas primeiras no valor de 35,00 € (trinta e cinco euros) e a última de 34,00 € (trinta e quatro euros), acrescidas de juros legais, com início no mês de dezembro. -----

B) PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR-----

B-1) ZULMIRA DA CONCEIÇÃO DIAS FÉLIX-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 14571, de 28 de setembro de 2017, relativamente à situação do agregado familiar da D.^a Zulmira da Conceição Dias Félix, residente em Lagares da Beira, a Câmara Municipal, a título excecional, tendo em conta a situação de debilidade económico-social do agregado familiar em questão, deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a D.^a Zulmira Félix, do pagamento do transporte escolar apenas da sua filha Carolina Sofia Félix da Silva, a frequentar o 9.º ano de escolaridade da EB 2,3 de Oliveira do Hospital. -----

B-2) ANA ISABEL VICENTE RODRIGUES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 6 de novembro de 2017, relativamente à situação da D.^a Ana Isabel Vicente Rodrigues, residente em Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, a Câmara Municipal, a título excecional, tendo em conta a situação de debilidade económico-social do agregado familiar na sequência do incêndio do dia 15 de outubro de 2017, deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a D.^a Ana Isabel, do pagamento do transporte escolar do seu filho Marco António Vicente Costa, a frequentar o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

B-3) PAULA ALEXANDRA MARQUES ALVES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 6 de novembro de 2017, relativamente à situação da D.^a Paula Alexandra Marques Alves, residente em Nogueira do Cravo, a Câmara Municipal, a título excecional, tendo em conta a situação de debilidade económico-social do agregado familiar na sequência do incêndio do dia 15 de outubro de 2017, deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a D.^a Paula Alves, do pagamento do transporte escolar da sua filha Matilde Alves Santos, a frequentar a EB 2,3 de Oliveira do Hospital, correspondente ao serviço prestado no mês de setembro e até ao dia 15 de outubro do ano em curso. -----

C) ALTERAÇÃO DE ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA-----

C-1) MÓNICA SOFIA FERREIRA RUMOR-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a Adenda à Informação Social n.º 141/2017, com o registo de entrada número 17089, de 14 de novembro de 2017, relativa à situação da D.^a Mónica Sofia Ferreira Rumor, residente na freguesia de Lourosa, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por


todos os membros presentes, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, das suas filhas Xenia Casas Ferreira e Saray Casas Ferreira, a frequentarem o 1.º Ciclo de Lourosa e o Jardim-de-Infância de Lourosa, respetivamente.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

C-2) ANA DE LA SALETE FERNANDES ALVES-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a Adenda à Informação Social n.º 140/2017, com o registo de entrada número 17088, de 14 de novembro de 2017, relativa à situação da D.ª Ana de La Salette Fernandes Alves, residente em Oliveira do Hospital, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por todos os membros presentes, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu filho Tomás Marques Alves, a frequentar o 1.º Ciclo em Oliveira do Hospital.-----

D) PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 14 de novembro de 2017, e face à situação de calamidade provocada pelo incêndio do dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, isentar todos os alunos que foram vítimas desse mesmo incêndio, a frequentarem o 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, identificados na listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, do pagamento das refeições escolares, nos meses de novembro e dezembro de 2017, no valor total de 317,55 € (trezentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos). Em face do exposto, mais foi deliberado isentar os alunos em causa do pagamento correspondente à sua frequência na valência CAF - Componente de Apoio à Família, também, nos meses de outubro e novembro do ano em curso.-----

4.2.1.2 - CONCURSO "3R NATAL AMBIENTAL 2017" - NORMAS REGULAMENTARES-----

U.D.E.S.


-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas regulamentares do concurso "3R_NATAL_Ambiental 2017", uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver no período de Natal e que tem como objetivos: defender a proteção do meio ambiente através da política dos "três R's" - Reduzir, Reutilizar, Reciclar - aliada ao espírito e tradição natalícios; fomentar comportamentos que ajudem a preservar a vida na Terra e a sua qualidade, ao mesmo tempo que se contribui para reviver a tradição e para a decoração urbana da cidade de Oliveira do Hospital e incentivar a participação da comunidade escolar numa ação que promova a criatividade e a expressão artística dos alunos do nosso concelho, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios: ----

-----1º - 300,00 € (trezentos euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----2º - 200,00 € (duzentos euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----3º - 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----



-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.2.1.3 - CONCURSO "POSTAL DE NATAL DIGITAL 2017" - NORMAS REGULAMENTARES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso "Postal de Natal Digital – 4ª Edição", uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de "trabalhos" artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; estimular os jovens a participarem na época Natalícia; realizar o Postal de Natal 2017 do Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

-----1 - Prémio: 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----2 - Prémio: 80,00 € (oitenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----3 - Prémio: 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.2.1.4 - PROGRAMA "FRUTA ESCOLAR" -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.5 - PROGRAMA EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.6 - "CHEQUE + EDUCAÇÃO" -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva convidou os senhores vereadores a estarem presentes no lançamento do livro "Sonho?... Logo, Existo!", de Lucinda Maria, que decorrerá no dia 18 de novembro, pelas 15:30 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e informou os senhores vereadores das iniciativas levadas a cabo pelo Município de Oliveira do

Hospital em parceria com outras entidades com o propósito de ajudar as comunidades afetadas pelos incêndios do dia 15 de outubro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. --
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 - CORRIDA/CAMINHADA SÃO SILVESTRE - OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - CURSO NADADORES SALVADORES -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
-----Ainda no que se refere à área do desporto, interveio o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

-----Antes de dar por terminada a presente reunião, o Vice-Presidente da Câmara, a pedido do vereador João Paulo Albuquerque, deu-lhe a palavra, tendo aquele vereador tecido breves considerações relativamente a factos ainda decorrentes dos incêndios de 15 de outubro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e trinta e quatro minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.